



AUTO DE INTIMAÇÃO GFI Nº 12356

| | | |
|--|--|-------|
| PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A | | |
| CNPJ/CPF: 16.628.281/0003-23 | INSC. ESTADUAL: Nº.: S/N | |
| RUA/AV: MINA GERMANO | TELEFONE: Nº.: | |
| BAIRRO: CEP: 35.420-000 | MUNICÍPIO: MARIANA/MG | |
| ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DENOMINADA "FUNDÃO", SITUADA EM MARIANA/MG | Nº.: | |
| RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE | TELEFONE: Nº.: | |
| BAIRRO: CEP: COORDENADAS: LONG. LAT.: | MUNICÍPIO: Baixo Guandu, Colatina e Linhares | |
| ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA: Bacia do Rio Doce em território do Espírito Santo | | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA () ATIVIDADE | | |
| DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: CONSIDERANDO O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DE FUNDÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANA/ MG E DIANTE DA POLUIÇÃO DA ÁGUA DOCE E MARINHA, DO SOLO, IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, IMPACTO SOBRE A BIOTA TERRESTRE E MARINHA, IMPACTO PAISAGÍSTICO, IMPACTO SOBRE A PRODUÇÃO DE OUTROS SETORES DEPENDENTES DA ÁGUA DO RIO DOCE, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO. | | |
| NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso III e V combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NO PRAZO IMEDIATO, A: | | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Executar a reabilitação, em caráter de urgência, dos rios Pancas e São João Grande, no Município de Colatina, aos moldes do realizado no Rio Guandú, para fins de captação e disponibilização de água par a população;2. Fornecer em caráter de urgência auxílio assistencial (financeiro e material) aos pescadores, buscando intermediação junto às Colônias e Associações de Pescadores de toda a porção capixaba da Bacia do Doce (no mínimo cesta básica + o valor equivalente ao auxílio defeso praticado pelo Governo Federal);3. Apresentar o Plano de ação produzido em conjunto com a Marinha do Brasil em reunião realizada com os pescadores em Regência, bem como os resultados, se couber, já realizados;4. Realizar o levantamento de perdas econômicas dos setores da agricultura, pecuária e turismo com vistas à compensação financeira aos afetados;5. Apresentar ao IEMA os relatórios das ações mencionadas acima com periodicidade semanal. | | |
| LOCAL: CARIACICA/IEMA | DATA: 16/12/2015 | HORA: |
| AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSINATURA E CARIMBO: | | |
|  Rosa Eurídice Rodrigues Gerente de Fiscalização Matrícula 2543270 | | |
| AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL: | | |
| NOME: RECEBI A 1ª VIA EM: | ASS.: | |
| RECUSOU-SE A ASSINAR: | | |
| TESTEMUNHA (NOME): | ASS.: | |
| ENDEREÇO/FONE: | ASS.: | |
| TESTEMUNHA (NOME): | ASS.: | |
| ENDEREÇO/FONE: | ASS.: | |

IEMA 1ª VIA: AUTUADO 2ª VIA: PROCESSO 3ª VIA: ARQUIVO 4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (QUANDO EMITIDO PELA MESMA)